



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI MUNICIPAL Nº. 3526/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, CONFORME O DISPOSTO NO § 2º DO ART. 165, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO - I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

Art. 1º - O Orçamento do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2027, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Seção - I

Das metas anuais

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificadas nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Demonstrativos Fiscais, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em obediência a Portaria nº. 989, de 14 de julho de 2024, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional, que alterou a Portaria nº. 699 de 07 de julho de 2023.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, a qual é constituída pelas Autarquias.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais - será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2027 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2027, 2028 e 2029 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Seção - II**Metas fiscais atuais compradas com as fixadas nos três exercícios anteriores**

Art.6º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo, que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Seção - III**Evolução do patrimônio líquido**

Art. 7º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção - IV**Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**

Art. 8º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção - V

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES****Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos**

Art. 9º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Seção - VI**Estimativa e compensação de renúncia da receita**

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção - VII**Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
www.itapemirim.es.gov.br
gabinete@itapemirim.es.gov.br -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Art. 11 - O Art. 17 da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado - destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Seção - VIII
Da Metodologia e Memória de Cálculo das Metas

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria vigente da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2027, 2028 e 2029.

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2027, 2028 e 2029.

CAPÍTULO - II**DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO - III**DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2027 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, incluindo neste as Autarquias Municipais, e será aprovado até o nível de modalidade de aplicação, em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2027 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas e Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a natureza da despesa, será aprovado até o nível de modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN nº. 42/1999 e nº. 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO - IV**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Art. 20 - O Orçamento para exercício de 2027 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF), o qual será aprovado até o nível de modalidade de aplicação da despesa.

Art. 21 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2027 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 22 - O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo suas propostas parciais até o dia 10 de Setembro de 2026, para consolidação ao Orçamento Geral do Município, em conformidade à Emenda Constitucional nº 25/2000 (Legislativo), às legislações respectivas a cada órgão da administração indireta e, no que couber, à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, poderão ser programadas para 2027, desde que seja feita alteração a esta Lei anterior à data de elaboração da Proposta Orçamentária para 2027, e se demonstre em anexo específico (art. 4º, § 2º, inciso V da LRF).

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2026.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2027 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,2% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de agosto de 2027, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2027 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 40 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 31 - O Poder Executivo poderá conceder subvenção às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de Utilidade Pública, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, desde que elaborem prestações de contas de cada parcela de recursos recebidos e estejam em dia com os fiscos federal, estadual e municipal.

§ 1º - Os repasses serão concedidos mediante autorização em lei específica anual.

§ 2º - Somente será concedido novo repasse após prestação de contas do repasse anterior e aprovação pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2027, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Nenhuma obra nova poderá ser iniciada quando a sua implantação implicar em prejuízo do cronograma físico-financeiro de projetos em execução, ressalvadas aquelas em que os recursos tenham destinação específica.

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria da STN.

§ 1º - O Poder Executivo e Legislativo, poderão, mediante Decreto do Poder Executivo, abrir créditos adicionais suplementares, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

§ 2º – As modificações a que se refere o inciso anterior também poderão ocorrer até o limite de 30% (trinta por cento) do valor das despesas fixadas, as quais deverão ser abertas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2027, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Administrativas e/ou Gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2027 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2027 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 41 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e 15% (quinze por cento) na Saúde, nos termos da Emenda Constitucional 29/2000.

CAPÍTULO – V**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO – VI**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL****Seção I****Das Autorizações e Limites**

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2027, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2027.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2027, Executivo e Legislativo, não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

excederá, em Percentual da Receita Corrente Líquida, os limites prudenciais de 51,30% e de 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Seção II**Das Medidas de Redução de Gastos**

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Seção III**Da Terceirização**

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO – VII**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida por lei municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Art. 53 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

**CAPÍTULO – VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2026, prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o Projeto de Lei Orçamentária for rejeitado integral ou parcialmente pelo Legislativo, ficará o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária do exercício imediatamente anterior ao da proposta rejeitada.

§ 3º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 59 - Revogam-se as disposições em contrário

Itapemirim-ES, 07 de julho de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	559.000.000,00	537.500.000,00	0,220	116,588	604.000.000,00	560.371.700,86	0,233	121,953	654.000.000,00	586.241.608,63	0,247	127,921
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	550.350.000,00	529.182.692,31	0,216	114,784	596.680.000,00	553.580.441,17	0,230	120,475	645.285.000,00	578.429.535,82	0,244	126,216
Receitas Primárias Correntes	549.080.000,00	527.961.538,46	0,216	114,519	595.300.000,00	552.300.121,72	0,229	120,197	643.800.000,00	577.098.390,88	0,243	125,926
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.980.000,00	26.903.846,15	0,011	5,836	30.200.000,00	28.018.585,04	0,012	6,098	33.000.000,00	29.580.998,60	0,012	6,455
Transferências Correntes	464.500.000,00	446.634.615,39	0,182	96,878	504.000.000,00	467.594.929,19	0,194	101,762	545.000.000,00	488.534.673,86	0,206	106,601
Demais Receitas Primárias Correntes	56.600.000,00	54.423.076,92	0,022	11,805	61.100.000,00	56.686.607,49	0,024	12,337	65.800.000,00	58.982.718,42	0,025	12,870
Receitas Primárias de Capital	1.270.000,00	1.221.153,85	0,000	0,265	1.380.000,00	1.280.319,45	0,001	0,279	1.485.000,00	1.331.144,94	0,001	0,290
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	559.000.000,00	537.500.000,00	0,220	116,588	604.000.000,00	560.371.700,86	0,233	121,953	654.000.000,00	586.241.608,63	0,247	127,921
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	554.400.000,00	533.076.923,08	0,218	115,628	598.600.000,00	555.361.755,19	0,231	120,863	646.300.000,00	579.339.375,63	0,244	126,415
Despesas Primárias Correntes	543.200.000,00	522.307.692,31	0,213	113,292	586.600.000,00	544.228.542,59	0,226	118,440	633.550.000,00	567.910.353,44	0,239	123,921
Pessoal e Encargos Sociais	247.200.000,00	237.692.307,69	0,097	51,557	266.900.000,00	247.621.203,57	0,103	53,890	288.250.000,00	258.385.540,81	0,109	56,381
Outras Despesas Correntes	296.000.000,00	284.615.384,62	0,116	61,735	319.700.000,00	296.607.339,01	0,123	64,550	345.300.000,00	309.524.812,63	0,130	67,540
Despesas Primárias de Capital	11.200.000,00	10.769.230,77	0,004	2,336	12.000.000,00	11.133.212,60	0,005	2,423	12.750.000,00	11.429.022,19	0,005	2,494
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	41.000.000,00	39.423.076,92	0,016	8,551	44.000.000,00	40.821.779,53	0,017	8,884	48.000.000,00	43.026.907,06	0,018	9,389
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	23.050.000,00	22.163.461,54	0,009	4,807	24.700.000,00	22.915.862,60	0,010	4,987	26.000.000,00	23.306.241,32	0,010	5,086
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	41.000.000,00	39.423.076,92	0,016	8,551	44.000.000,00	40.821.779,53	0,017	8,884	48.000.000,00	43.026.907,06	0,018	9,389
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	21.400.000,00	20.576.923,08	0,008	4,463	23.100.000,00	21.431.434,25	0,009	4,664	25.150.000,00	22.544.306,51	0,009	4,919
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.050.000,00)	(3.894.230,77)	-0,002	-0,845	(1.920.000,00)	(1.781.314,02)	-0,001	-0,388	(1.015.000,00)	(909.839,81)	0,000	-0,199
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.400.000,00)	(2.307.692,31)	-0,001	-0,501	(320.000,00)	(296.885,67)	0,000	-0,065	(165.000,00)	(147.904,99)	0,000	-0,032
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	26.800.000,00	25.769.230,77	0,011	5,590	28.900.000,00	26.812.487,01	0,011	5,835	31.100.000,00	27.877.850,20	0,012	6,083
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.800.000,00	2.692.307,69	0,001	0,584	3.050.000,00	2.829.691,54	0,001	0,616	3.250.000,00	2.913.280,17	0,001	0,636
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	6.000.000,00	5.769.230,77	0,002	1,251	6.200.000,00	5.752.159,84	0,002	1,252	6.500.000,00	5.826.560,33	0,002	1,271



Protocolo: 21648



Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 82f6e1a5b13d4736c3b15c7f869c

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/pt/autenticidade>

Notificação de digitalização conforme MP nº 2.200-2/2001, Instituto Brasileiro de Padrões e Protocolos de Informação da Administração Pública - IBPP.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	2,56	2,00	1,85
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	-52,50	-52,48	-52,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,30	5,50	5,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,64	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	254.553.920.000,00	259.644.998.400,00	264.837.898.368,00
Receita Corrente Líquida - RCL	479.467.511,41	495.271.686,04	511.253.688,67

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2027	2028	2029
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0779	Valor Corrente / 1,1156

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:01:54

FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

MONNIKE NUNES DA COSTA
CONTADORA GERAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º , Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	510.298.000,00	0,206	93,111	557.062.392,33	0,224	101,644	46.764.392,33	9,164
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	576.106.002,49	0,232	105,119	581.538.544,81	0,234	106,110	5.432.542,32	0,943
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) (II)	510.298.000,00	0,206	93,111	533.331.473,77	0,215	97,314	23.033.473,77	4,514
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	561.784.576,78	0,226	102,506	535.962.094,23	0,216	97,794	(25.822.482,55)	-4,597
Receita Total (COM FONTES RPPS)	37.900.000,00	0,015	6,915	37.545.759,29	0,015	6,851	(354.240,71)	-0,935
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	37.799.000,00	0,015	6,897	37.277.968,91	0,015	6,802	(521.031,09)	-1,378
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	37.900.000,00	0,015	6,915	15.342.621,80	0,006	2,799	(22.557.378,20)	-59,518
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	18.000.000,00	0,007	3,284	15.340.960,63	0,006	2,799	(2.659.039,37)	-14,772
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	14.321.425,71	0,006	2,613	45.576.450,58	0,018	8,316	31.255.024,87	218,240
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	34.120.425,71	0,014	6,226	67.513.458,86	0,027	12,319	33.393.033,15	97,868
Dívida Pública Consolidada (DC)	29.305.981,02	0,012	5,347	0,00	0,000	0,000	(29.305.981,02)	-100,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.075.399,58	0,002	0,926	0,00	0,000	0,000	(5.075.399,58)	-100,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2025	248.200.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	248.200.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:0

GENESIS ALVES BECHARA PREFEITO MUNICIPAL	FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MONNIKE NUNES DA COSTA CONTADORA GERAL	

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	411.697.560,00	510.298.000,00	23,95	540.986.692,98	-2,89	559.000.000,00	3,33	604.000.000,00	8,05	654.000.000,00	8,28
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	576.106.002,49	0,00	538.197.992,98	-7,45	550.350.000,00	2,26	596.680.000,00	8,42	645.285.000,00	8,15
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	411.697.560,00	510.298.000,00	23,95	540.986.692,98	1,44	559.000.000,00	3,33	604.000.000,00	8,05	654.000.000,00	8,28
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	561.784.576,78	0,00	513.997.571,00	-4,10	554.400.000,00	7,86	598.600.000,00	7,97	646.300.000,00	7,97
Receita Total (COM FONTES RPPS)	37.302.440,00	37.900.000,00	1,60	39.746.842,00	5,86	41.000.000,00	3,15	44.000.000,00	7,32	48.000.000,00	9,09
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	37.799.000,00	0,00	21.349.975,00	-42,73	23.050.000,00	7,96	24.700.000,00	7,16	26.000.000,00	5,26
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	37.302.440,00	37.900.000,00	1,60	39.746.842,00	159,06	41.000.000,00	3,15	44.000.000,00	7,32	48.000.000,00	9,09
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	18.000.000,00	0,00	19.867.680,00	29,51	21.400.000,00	7,71	23.100.000,00	7,94	25.150.000,00	8,87
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	14.321.425,71	0,00	24.200.421,98	-46,90	(4.050.000,00)	-116,74	(1.920.000,00)	-52,59	(1.015.000,00)	-47,14
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	34.120.425,71	0,00	25.682.716,98	-61,96	(2.400.000,00)	-109,35	(320.000,00)	-86,67	(165.000,00)	-48,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.853.563,90	29.305.981,02	231,01	29.800.128,61	0,00	26.800.000,00	-10,07	28.900.000,00	7,84	31.100.000,00	7,61
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.833.253,58	5.075.399,58	5,01	5.344.903,30	0,00	2.800.000,00	-47,61	3.050.000,00	8,93	3.250.000,00	6,56

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	450.354.272,92	535.404.661,60	29,78	540.986.692,98	-7,44	537.500.000,00	-0,65	560.371.700,86	4,26	586.241.608,63	4,62
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	604.450.417,81	0,00	538.197.992,98	-11,79	529.182.692,31	-1,68	553.580.441,17	4,61	578.429.535,82	4,49
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	450.354.272,92	535.404.661,60	24,25	540.986.692,98	-3,32	537.500.000,00	-0,65	560.371.700,86	4,26	586.241.608,63	4,62
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	589.424.377,96	0,00	513.997.571,00	-8,60	533.076.923,08	3,71	555.361.755,19	4,18	579.339.375,63	4,32
Receita Total (COM FONTES RPPS)	40.804.986,18	39.764.680,00	-3,46	39.746.842,00	0,90	39.423.076,92	-0,82	40.821.779,53	3,55	43.026.907,06	5,40
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	39.658.710,80	0,00	21.349.975,00	-45,41	22.163.461,54	3,81	22.915.862,60	3,40	23.306.241,32	1,70
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	40.804.986,18	39.764.680,00	-60,55	39.746.842,00	146,91	39.423.076,92	-0,82	40.821.779,53	3,55	43.026.907,06	5,40
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	18.885.600,00	0,00	19.867.680,00	23,43	20.576.923,08	3,57	21.431.434,25	4,15	22.544.306,51	5,19
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	15.026.039,86	0,00	24.200.421,98	-49,39	(3.894.230,77)	-116,09	(1.781.314,02)	-54,26	(909.839,81)	-48,92
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	35.799.150,66	0,00	25.682.716,98	-63,74	(2.307.692,31)	-108,99	(296.885,67)	-87,14	(147.904,99)	-50,18
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.684.877,25	30.747.835,29	-100,00	29.800.128,61	0,00	25.769.230,77	-13,53	26.812.487,01	4,05	27.877.850,20	3,97
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.267.076,26	5.325.109,24	-100,00	5.344.903,30	0,00	2.692.307,69	-49,63	2.829.691,54	5,10	2.913.280,17	2,95



Protocolo: 21648/
Documento digital em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 029f111e250304076c3b2918a79869c

Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp/online.com.br/g2/autenticidade>
como índice de validade 839002600010340009A306040529045201034600nGotoassinadodigitalcentrocarilMme 0200-220012200InstituiastituaestruturadetaOades
ChapaPúblicaBrasilGP-Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2024	2025	2026*	2027*	2028	2029
4,83	4,26	4,92	4,00	3,64	3,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:04:08

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MONNIKE NUNES DA COSTA
CONTADORA GERAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

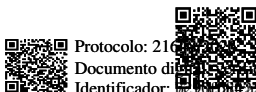
PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	2.495.410.863,59	100,000	2.160.576.240,30	100,000	2.433.710.200,51	100,000
Total	2.495.410.863,59	100%	2.160.576.240,30	100%	2.433.710.200,51	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(85.062.154,99)	100,000	(76.393.397,97)	100,000	223.346.652,07	100,000
Total	(85.062.154,99)	100%	(76.393.397,97)	100%	223.346.652,07	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:02

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MONNIKE NUNES DA COSTA
CONTADORA GERAL

[illegible]

fls. 34

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.212,53	1.257,05	861,46
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.212,53	1.257,05	861,46
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib - IIf) + IIIf)	2023 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	4.331,04	2.118,51	861,46

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:00

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Protocol: 216



Documento digitalizado em: 2012/02/22 14:00:00
Identificador: 30147363eb2d18a79089c

Identificador: 270830117363eb2018a790089c

[illegible]

fls. 35

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	24.645.386,41	39.609.857,46	34.832.349,45
Receita de Contribuições dos Segurados	10.016.898,00	11.799.214,40	12.059.047,88
Ativo	9.735.857,63	11.404.845,16	11.728.996,00
Inativo	245.754,82	351.183,01	296.347,61
Pensionista	35.285,55	43.186,23	33.704,27
Receita de Contribuições Patronais	13.057.300,30	16.338.816,56	15.729.698,25
Ativo	13.057.300,30	16.338.816,56	15.729.698,25
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	87.415,20	90.099,00	90.482,40
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	87.415,20	90.099,00	90.482,40
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.483.772,91	11.381.727,50	6.953.120,92
Compensação Financeira entre os Regimes		2.588.141,21	409.708,87
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.238.283,27	8.345.998,65	6.366.337,74
Demais Receitas Correntes	245.489,64	447.587,64	177.074,31
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	23.407.103,14	31.263.858,81	28.466.011,71
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	15.140.643,85	8.802.309,58	10.166.598,40
Pensões por Morte	5.138.617,36	2.909.949,59	3.242.195,41
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	20.279.261,21	11.712.259,17	13.408.793,81
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	3.127.841,93	19.551.599,64	15.057.217,90
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR			12.500.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa		76.040,96	63.375.885,89
Investimentos e Aplicações	306.685.876,98	727.893.674,36	370.904.308,30
Outros Bens e Direitos	143.082.879,20	141.244.982,09	139.242.000,30

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>

f/s. 36

com o endereço 3300326600007000430503A626040620D6b00. De acordo com a assinatura digital transformada

[illegible]

Identificador: 30467363eb2918a79089c

2027

R\$ 1,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:02

fls. 37

Protocolo: 216
Sistema de Arquivos de Finanças Públicas
com o número MP.2002-2/2002/2006, institui um instituto para esta Estação de Cheque e Crédito País Brasil (CP-BC) Brasil.

Documento disponível em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador:  27cd83d473463eb391e5a79089c

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
GENESIS ALVES BECHARA PREFEITO MUNICIPAL	FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	MONNIKE NUNES DA COSTA CONTADORA GERAL

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior + c)	
			Ativo Previdenciário	0,00	
2026	33.989.179,42	14.759.759,05	19.229.420,37	19.229.420,37	
2027	35.411.454,74	15.723.538,00	19.687.916,74	19.687.916,74	
2028	36.858.776,64	17.680.304,86	19.178.471,78	19.178.471,78	
2029	38.331.503,84	19.113.219,57	19.218.284,27	19.218.284,27	
2030	40.382.014,22	20.336.202,87	20.045.811,35	20.045.811,35	
2031	40.785.834,36	21.819.993,04	18.965.841,32	18.965.841,32	
2032	41.193.692,70	23.564.528,33	17.629.164,37	17.629.164,37	
2033	41.605.629,63	31.688.641,94	9.916.987,69	9.916.987,69	
2034	42.021.685,93	34.319.064,85	7.702.621,08	7.702.621,08	
2035	42.441.902,78	41.864.502,14	577.400,64	577.400,64	
2036	42.866.321,81	45.485.343,44	(2.619.021,63)	(2.619.021,63)	
2037	43.294.985,03	48.529.644,49	(5.234.659,46)	(5.234.659,46)	
2038	43.727.934,88	53.089.479,52	(9.361.544,64)	(9.361.544,64)	
2039	44.165.214,23	57.752.425,53	(13.587.211,30)	(13.587.211,30)	
2040	44.606.866,37	60.426.529,83	(15.819.663,46)	(15.819.663,46)	
2041	45.052.935,04	63.361.108,82	(18.308.173,78)	(18.308.173,78)	
2042	45.503.464,39	66.608.399,24	(21.104.934,85)	(21.104.934,85)	
2043	45.958.499,03	69.854.537,26	(23.896.038,23)	(23.896.038,23)	
2044	31.682.969,95	73.570.209,97	(41.887.240,02)	(41.887.240,02)	
2045	31.999.799,65	76.552.444,79	(44.552.645,14)	(44.552.645,14)	
2046	32.319.797,64	79.062.916,01	(46.743.118,37)	(46.743.118,37)	
2047	32.642.995,62	81.049.444,06	(48.406.448,44)	(48.406.448,44)	
2048	32.969.425,58	82.878.248,22	(49.908.822,64)	(49.908.822,64)	
2049	33.299.119,83	84.601.668,20	(51.302.548,37)	(51.302.548,37)	
2050	33.632.111,03	85.905.943,13	(52.273.832,10)	(52.273.832,10)	
2051	33.968.432,14	87.209.564,80	(53.241.132,66)	(53.241.132,66)	
2052	34.308.116,46	88.251.044,85	(53.942.928,39)	(53.942.928,39)	
2053	34.651.197,63	89.082.748,75	(54.431.551,12)	(54.431.551,12)	
2054	34.997.709,60	89.600.134,36	(54.602.424,76)	(54.602.424,76)	
2055	35.347.686,70	90.117.071,25	(54.769.384,55)	(54.769.384,55)	
2056	35.701.163,57	90.528.965,83	(54.827.802,26)	(54.827.802,26)	
2057	36.058.175,20	90.992.741,48	(54.934.566,28)	(54.934.566,28)	
2058	36.418.756,95	91.299.195,26	(54.880.438,31)	(54.880.438,31)	
2059	36.782.944,52	91.704.135,07	(54.921.190,55)	(54.921.190,55)	
2060	37.150.773,97	92.771.190,12	(55.620.416,15)	(55.620.416,15)	
2061	37.522.281,71	93.845.761,66	(56.323.479,95)	(56.323.479,95)	
2062	37.897.504,52	94.927.921,00	(57.030.416,48)	(57.030.416,48)	
2063	38.276.479,57	96.017.740,32	(57.741.260,75)	(57.741.260,75)	
2064	38.659.244,37	97.115.292,70	(58.456.048,33)	(58.456.048,33)	
2065	39.045.836,81	98.220.652,07	(59.174.815,26)	(59.174.815,26)	
2066	39.436.295,18	99.333.893,26	(59.897.598,08)	(59.897.598,08)	
2067	39.830.658,13	100.455.091,99	(60.624.433,86)	(60.624.433,86)	
2068	40.228.964,71	101.584.324,89	(61.355.360,18)	(61.355.360,18)	
2069	40.631.254,36	102.721.669,50	(62.090.415,14)	(62.090.415,14)	
2070	41.037.566,90	103.867.204,24	(62.829.637,34)	(62.829.637,34)	
2071	41.447.942,57	105.021.008,49	(63.573.065,92)	(63.573.065,92)	
2072	41.862.422,00	106.183.162,55	(64.320.740,55)	(64.320.740,55)	
2073	42.281.046,22	107.353.747,63	(65.072.701,41)	(65.072.701,41)	
2074	42.703.856,68	108.532.845,91	(65.828.989,23)	(65.828.989,23)	
2075	43.130.895,24	109.720.540,52	(66.589.645,28)	(66.589.645,28)	
2076	43.562.204,20	110.916.915,52	(67.354.711,32)	(67.354.711,32)	
2077	43.997.826,24	112.122.055,96	(68.124.229,72)	(68.124.229,72)	
2078	44.437.804,50	113.336.047,85	(68.898.243,35)	(68.898.243,35)	
2079	44.882.182,55	114.558.978,20	(69.676.795,65)	(69.676.795,65)	
2080	45.331.004,37	115.790.934,97	(70.459.930,60)	(70.459.930,60)	
2081	45.784.314,42	117.032.007,15	(71.247.692,73)	(71.247.692,73)	

fls. 39



Protocolo: 216

Documento di

Identificador:

[illegible]

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2082	46.242.157,56	118.282.284,73	(72.040.127,17)	(72.040.127,17)
2083	46.704.579,14	119.541.858,69	(72.837.279,55)	(72.837.279,55)
2084	47.171.624,93	120.810.821,05	(73.639.196,12)	(73.639.196,12)
2085	47.643.341,18	120.479.383,91	(72.836.042,73)	(72.836.042,73)
2086	48.119.774,59	121.790.589,72	(73.670.815,13)	(73.670.815,13)
2087	48.600.972,33	123.111.132,24	(74.510.159,91)	(74.510.159,91)
2088	49.086.982,06	124.441.112,46	(75.354.130,40)	(75.354.130,40)
2089	49.577.851,88	125.780.632,38	(76.202.780,50)	(76.202.780,50)
2090	50.073.630,40	127.129.794,97	(77.056.164,57)	(77.056.164,57)
2091	50.574.366,70	128.488.704,26	(77.914.337,56)	(77.914.337,56)
2092	51.080.110,37	129.857.465,26	(78.777.354,89)	(78.777.354,89)
2093	51.590.911,47	131.236.184,06	(79.645.272,59)	(79.645.272,59)
2094	52.106.820,59	132.624.967,75	(80.518.147,16)	(80.518.147,16)
2095	52.627.888,79	134.023.924,50	(81.396.035,71)	(81.396.035,71)
2096	53.154.167,68	135.433.163,55	(82.278.995,87)	(82.278.995,87)
2097	53.685.709,36	136.852.795,21	(83.167.085,85)	(83.167.085,85)
2098	54.222.566,45	138.282.930,89	(84.060.364,44)	(84.060.364,44)
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

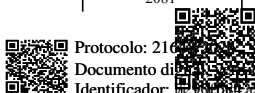
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior + c)	
	Ativo Financeiro			0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	

fls. 41

[illegible]

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

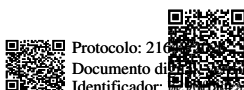
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior + c)
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:06:04

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MONNIKE NUNES DA COSTA
CONTADORA GERAL



Protocolo: 216

Documento di

Identificador:

[illegible]

fls. 42

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2027	2028	2029	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	CADASTRO IMOBILIARIO/ISENÇÃO/ CONTRIBUINTE/RESIDENTE NO MUNICIPIO	600.000,00	650.000,00	650.000,00	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Concessão de isenção em caráter não geral	DÍVIDA ATIVA/PROREFIM/CONTRIBUINTES EM GERAL	620.000,00	650.000,00	650.000,00	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	CADASTRO IMOBILIARIO/ISENÇÃO/ CONTRIBUINTE/RESIDENTE NO MUNICIPIO/ DÍVIDA ATIVA/PROREFIM/CONTRIBUINTES EM GERAL	600.000,00	700.000,00	720.000,00	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Outros beneficios	DÍVIDA ATIVA/PROREFIM/CONTRIBUINTES EM GERAL	15.000,00	20.000,00	25.000,00	PREVISTO EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
Total			1.835.000,00	2.020.000,00	2.045.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:06:33

GENESIS ALVES BECHARA PREFEITO MUNICIPAL	FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	MONNIKE NUNES DA COSTA CONTADORA GERAL
---	--	---

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	19.266.465,02
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	6.250.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	13.016.465,02
Redução Permanente de Despesa (II)	(8.198.000,00)
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	4.818.465,02
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	4.818.465,02

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:00

MONNIKE NUNES DA COSTA
CONTADORA GERAL

FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Protocolo: 216



Documento d
Identificador:

Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o código 3890026603000000036500062500062000 e do assinante digital no nome
confirmado em 22/02/2020/2020, institui a Infra-estrutura de Dados e Assinatura Digital - BCP Brasil.
e em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

fls. 44

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º , § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais/Precatórios	2.241.769,91	Inserção dos valores na Lei Orçamentária Anual e Créditos Adicionais	2.241.769,91
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	2.241.769,91	SUBTOTAL	2.241.769,91

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	2.241.769,91	TOTAL	2.241.769,91

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:07:35

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MONNIKE NUNES DA COSTA
CONTADORA GERAL

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/80/autenticidade>

Autentica documento em [https://camaratapemimmi.sp.rrimn.com.br/](https://camaratapemimmi.sp.rrimn.com.br/https://camaratapemimmi.sp.rrimn.com.br/) para autenticidade

Chaplin, P. R. *Brasília*. CP-1345 Brasil.

Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: b290-786d-3e3b-2018-07008c

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 058 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO: MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, DESENVOLVENDO E IMPLEMENTANDO MECANISMOS E FERRAMENTAS DE GESTÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.229	CONSTRUÇÃO DE UPA	Unidade	CONSTRUÇÃO OU REFORMA
Total Programa			

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM
Programa: 192 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - IPREVITA
OBJETIVO: PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO IPREVITA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
9.001	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
9.003	PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
9.004	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS - TESOURO	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Total Programa			

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM
Programa: 205 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPREVITA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E A GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPREVITA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.431	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPREVITA	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2.432	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2.434	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IPREVITA	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2.435	IMPLANTAÇÃO DE MECANISMO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA PREVENTIVA	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2.436	CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO IPREVITA	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2.439	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVOS	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
3.001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE IPREVITA	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Total Programa			

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA/RPPS
OBJETIVO: Constituir as reservas técnicas necessárias para eliminar gradualmente o déficit existente e assegurar os benefícios futuros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
9.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Total Programa			

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 008 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. GOVERNO
OBJETIVO: Prover ações para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNO	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.393	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDER A SEC. MUN. AGRICULTURA		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 010 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
0.011	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
1.044	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.031	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 011 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. AQUICULTURA E PESCA
OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AQUICULTURA E PESCA	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 012 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.072	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.123	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		

Total Programa	
-----------------------	--

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 013 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

OBJETIVO: Prover ações para permitir a estruturação e manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.293	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DEFESA	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			

Total Programa	
----------------	--

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 014 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. CULTURA

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.150	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.264	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO

Total Programa	
-----------------------	--

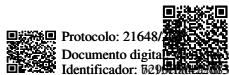
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 022 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ESPORTES E LAZER

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.202	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ESPORTES	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			

Total Programa	
----------------	--



Protocol: 21648/

Documento digitalizzato da

Identificador: 629b1a1e22c83d4636c6b39c8a79c689c

[illegible]

Chaplin, R. A., & B. J. B. Brasil.

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. FINANÇAS

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.043	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.024	PAGAMENTO DE ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 026 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: DOUTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 027 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. OBRAS

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

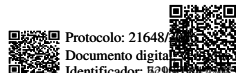
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 028 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA GERAL

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			



Protocolo: 21648.

Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: B2993181-3535-11475363eb394c8a799089c

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sp.gov.br/autenticidade>

Chaves, Páuli, Bras, Brasil, 16-P-Bras, Brasil.

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 029 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. PROJETO ESPECIAIS

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.129	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE PROJETO ESPECIAIS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PROJETO ESPECIAIS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.214	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADA		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 030 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAIPAVA-ITAOCA

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.138	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAIPAVA - ITAÓCA	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPAVA - ITAÓCA		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 032 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			

	Total Programa	
--	----------------	--

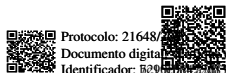
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 033 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. TRANSPORTES

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.121	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.394	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDAR A SEC. MUN. TRANSPORTES		
Total Programa			

	Total Programa	
--	----------------	--



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/gf/autenticidade>

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

ANEXO DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 034 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. TURISMO

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 035 - CIDADE ESPORTIVA

OBJETIVO: Prover ações de torneios e campeonatos esportivos no Município de Itapemirim.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.204	CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL AMADOR- DE BASE, SUB17, SUB20, FUTEBOL LGBT, FEMININO, MASCULINO E MASTER		
2.205	TORNEIO DE FUTSAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
2.207	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTROS PATROCINIOS		
2.391	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 036 - ESPORTE NA ESCOLA

OBJETIVO: Prover ações para realização de jogos escolares municipais

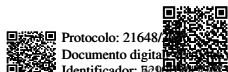
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.211	JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 056 - PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.021	REALIZAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA E RADIOFÔNICA		
Total Programa			



Autenticar documento em <https://camaratapemirim.spionline.com.br/gd/autenticidade>

Autenticar documento em <https://camaratapemirim.spionline.com.br/59/autenticidade>

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 083 - TRANSPORTE PARA TODOS
OBJETIVO: Garantir o transporte e logística do Município de Itapemirim

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.190	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE POPULAR		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 084 - FROTA MUNICIPAL
OBJETIVO: Manter a frota de veículos do Municípios

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.123	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
2.193	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
2.194	ABASTECIMENTO DA FROTA		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO: Garantir o fornecimento e manutenção da iluminação pública da cidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.145	AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.206	EXTENSAO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO INTERIOR	Percentual	Serviços Mantidos Bens Móveis e Imóveis Mantidos
2.247	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Total Programa			

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

ANEXO DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 090 - APOIO AS ATIVIDADES DA PESCA

OBJETIVO: Fomentar atividades pesqueiras no Município de Itapemirim. Objetivando movimentar a economia, arrecadação de impostos e a vida dos pescadores.

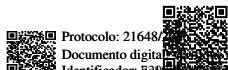
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.084	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO DO SETOR PESQUEIRO		
1.205	ESTRUTURACAO DO TERMINAL PESQUEIRO	Unidade	UNIDADES CONSTRUÍDAS/MONTADAS/INSTALADAS
1.210	AMPLIAÇÃO DA RAMPA DO ESTALEIRO		
1.211	CONSTRUÇÃO DE PIER DE APOIO PARA EMBARQUES E DESEMBARQUES NO TERMINAL PESQUEIRO		
2.170	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRO VIDA		
2.422	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO PESCADOR		
2.424	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PESCADOR		
2.425	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FABRICA DE GELO		
2.426	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CASA DA MARISQUEIRA		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 093 - ITAPEMIRIM SEGURA

OBJETIVO: Implementar ações de políticas pública de segurança no Município de Itapemirim.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.296	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
2.297	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL		
2.298	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL E GUARDA VIDAS		
2.299	MUNICIPALIZACAO E MANUTENCAO DO TRANSITO MUNICIPAL		
Total Programa			



Protocolo: 21648/

Documento digital

Identificador: 5296104a-2503-50475563eb39e8a790089c

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sp.gov.br/autenticidade>

Chaplin, R. A. 1997. *Brasil: Um guia de campo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 100 - FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS
OBJETIVO: Promover festas e eventos objetivando a melhoria contínua da economia local.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.254	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
2.255	FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO		
2.256	EVENTOS TURÍSTICOS		
2.257	APOIO A EVENTOS COMUNITARIOS		
2.258	APOIO A EVENTOS DIVERSOS		
2.263	ROTEIROS TURÍSTICOS		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 103 - CULTURA PARA TODOS
OBJETIVO: Promover ações de fomento a cultura do Município de Itapemirim

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.153	PROJETO MUSICALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO - COMUDI		
1.209	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ITAPEMIRIM		
2.318	APOIO AO AUTO DE NATAL (EVENTO OFICIAL)		
2.320	PRAÇA DA CULTURA - ARTESANATO E GASTRONOMIA		
2.321	CONCURSO NACIONAL DE FANFARRAS E BANDAS DE ITAPEMIRIM (LEI MUNICIPAL)		
2.325	CASA DA MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL - ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
2.404	LEI AUDIR BLANC	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.405	LEI PAULO GUSTAVO	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.406	DESP. PROGRAMA CULTURAL PATRIMÔNIO MATERIAL	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.407	DESP. PROGRAMA CULTURAL FUNCULTURA EDITAIS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.417	CENTRO CULTURAL MUNICIPAL		
2.421	FESTIVAL DE GASTRONOMIA		
Total Programa			



Protocolo: 21648/2026
Documento digitalizado em: http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 6219211122030407363cb3b145a79d09c

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/58/autenticidade>
como certificado digital em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/58/autenticidade>
Chave Pública: 6219211122030407363cb3b145a79d09c

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 104 - SUSTENTABILIDADE DA SEC. MUN. REGIONAL
OBJETIVO: Prover ações de sustentabilidade da Secretaria Municipal Regional de Itaipava e Itaoca.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.239	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 107 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPAVA E ITAOCA
OBJETIVO: Prover ações de revitalização e urbanização da orla de Itaipava e Itaoca.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.237	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORLA E COLETA SELETIVA		
Total Programa			

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 108 - VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
OBJETIVO: Prover ações de fomento a agricultura familiar do Município de Itapemirim e auxiliar, apoiar o produtor rural e melhorar a produtividade agrícola.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.230	IMPLANTAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS EM PROPRIEDADES RURAIS	Percentual	SERVIÇO EFETUADO
1.231	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA AGROPECUÁRIA	Percentual	SERVIÇO EFETUADO
1.234	DISTRIBUIÇÃO DE EMBRIÃO ATRAVÉS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Unidade	EMBRIÃO DISTRIBUÍDO
1.235	DISTRIBUIÇÃO DE BRIQUETE DE CAPIM	Unidade	PRODUTOS ADQUIRIDOS
2.374	DISTRIBUIÇÃO DE AVELINOS PARA PRODUÇÃO RURAL	Percentual	SERVIÇO EFETUADO
2.375	DISTRIBUIÇÃO DE FILHOTES DE ANIMAIS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE P/ AGRIC. FAMILIAR	Percentual	SERVIÇO EFETUADO
2.376	DISTRIBUIÇÃO DE E MUDAS FRUTÍFERAS ENTRE OUTRAS	Unidade	PRODUTOS ADQUIRIDOS
2.377	DISTRIBUIÇÃO DE FERTILIZANTES EM GERAL E CALCÁRIO		
2.378	DISTRIBUIÇÃO DE BOMBA SOLAR PARA USO EM POÇOS ARTESIANOS	Percentual	SERVIÇO EFETUADO
2.379	DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR		
2.380	DISTRIB. DE RAÇÃO P/ INDÚSTRIA TRANSF., AVICULTURA, SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA LEITEIRA E DE CORTE		
2.381	DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS PARA BOVINOS, SUÍNOS, EQUINOS E AVES		
2.382	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE CAPIM, MILHO ENTRE OUTROS	Percentual	SERVIÇO EFETUADO
2.383	REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA OS PRODUTORES RURAIS		
2.384	PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO LEITEIRO	Percentual	SERVIÇO EFETUADO
2.467	REALIZAÇÃO DE FEIRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DIRETA COM OS PRODUTORES	Unidade	FEIRA REALIZADA
Total Programa			

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 110 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Prover ações de desenvolvimento e infraestrutura do Município de Itapemirim.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.203	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA PRAÇAS, ABRIGOS DE TRANSPORTE PÚBLICO, PONTES E OUTROS	Unidade	CONSTRUÇÃO OU REFORMA
1.232	URBANIZAÇÃO DE ORLAS MARÍTIMAS, DE LAGOS, LAGOAS, RIOS E AFLUENTES	Unidade	CONSTRUÇÃO OU REFORMA
1.233	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIÁRIAS E ABRIGOS DE ÔNIBUS	Unidade	CONSTRUÇÃO OU REFORMA
2.182	MANUTENÇÃO DE CANTEIROS DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 113 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prover ações de manutenção do departamento geral de assistência social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.166	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS DO CMDCA		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 114 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Dar condições de funcionamento dos Conselhos Municipais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.133	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.141	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 115 - ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

OBJETIVO: Prover ações de atenção ao idoso em estado vulnerável.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.130	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO AO IDOSO		
Total Programa			



Protocolo: 21648/



Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 029b1a1e-053047363eb3015a7f008c

Identificador: 6295b44e2e036d47363eb291b8a79069c

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spionline.com.br/59/autenticidade>

como identificação: 330826083008200830060405200452009100. Ento assinado digitalmente com MP e MP200-2/20012/400. Insirei a infra-estrutura de Chaves
 Cha-Pública Brasileira e GP-IBAS Brasil.

Chaves R, Pádua B, Almeida GP, Brasil.

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

ANEXO DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 116 - ASSIS. SOC. AO CIDADÃO PORTADOR DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - TGD

OBJETIVO: Dar assistência a famílias com crianças portadores de transtornos globais de desenvolvimento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.132	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - TGD		
2.420	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO ESPECIALIZADO PARA PORTADORES DE TGD		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 117 - CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO: Prover ações para manutenção das atividades do conselho tutelar

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		

Total Programa	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 118 - ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO: Prover ações para atendimento da população em situação e risco e/ou vulnerabilidade social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.145	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
2.147	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL		
2.148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VALE FEIRA		
2.151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VALE GAS		

Total Programa	

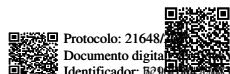
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 119 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.077	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
2.137	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		

	Total Programa
--	----------------

[illegible]

Protocolo: 21648/
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 5295f14c-304736c3b3915a79089c

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

ANEXO DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 120 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.138	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR"		

[illegible]

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 121 - ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO: Prover ações para manutenção das atividades do Fundo da Infância e Adolescência

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		

Total Programa

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 122 - ATENDIMENTO AOS SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
2.155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
2.156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF		
2.157	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO.		

	SIGABRAS
Total Programa	

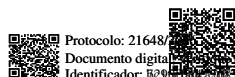
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 124 - LOCAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Objetiva auxiliar financeiramente pessoas desalojadas e desabrigadas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.160	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DESALOJADAS E/OU DESABRIGADAS.		

	Total Programa
--	----------------



Protocolo: 21648.

Documento digital

Identificador: 5295170c-2033-4475b63eb39c8a790089c

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sp.gov.br/autenticidade>
 como certificado digital 3.340.032603300820843056940525404520334009Foto assinada de digital digital com o nome 012017-2-200122000Institui a estrutura de bases
 do Poder Judiciário Brasileiro - Brasil.

Chaplin, Páris, Brasil, Brasil, AP, Brasil

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 126 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

OBJETIVO: Prover ações para manutenção das atividades do fundo de habitação de interesse social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 127 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

OBJETIVO: DESENVOLVER E FOMENTAR UM PROCESSO DE GESTÃO VOLTADOS À VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL A FIM DE QUE ELEVE O SEU NÍVEL DE SATISFAÇÃO, MOTIVAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO COM A GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.030	APOIO A SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR		
2.033	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS		

Total Programa

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 129 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

OBJETIVO: Prover ações para possibilidade o repasse de recursos públicos a título de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos com cunho social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.125	SUBVENÇÃO SOCIAIS		
Total Programa			

Total Programa

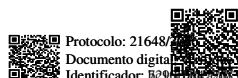
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 130 - AUXILIO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES

OBJETIVO: Promover auxílio financeiro para descolamento de estudantes.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.126	AUXILIO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES		
Total Programa			

Total Programa	

[illegible]

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 132 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO
OBJETIVO: Prover ações de manutenção do ensino universitário tais como polo UAB, Bolsa Livro e transporte para deslocamento de alunos de ensino superior.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO UAB		
2.051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BOLSA UNIVERSITÁRIA, BOLSA LIVRO E ALIMENTAÇÃO PARA GRADUAÇÃO		
2.052	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO UNIVERSITÁRIO E TÉCNIC		
2.310	CONCESSÃO E MANUT. DE BOLSAS P/ OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO P/ REALIZAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIA		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 134 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Prover ações para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.037	AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
2.038	FORMAÇÃO CONTINUADA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS		
2.039	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		
2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 135 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO: Prover ações para melhoria contínua da qualidade do ensino fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.047	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.041	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E.F.		
2.042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
2.043	FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.		
2.307	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F		
Total Programa			

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

ANEXO DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 136 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

OBJETIVO: Prover ações para melhoria contínua da qualidade do ensino infantil.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.048	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
2.042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
2.053	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E.I.		
2.055	FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.I.		
2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I.		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 137 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

OBJETIVO: Prover ações para melhoria contínua da qualidade do ensino das creches.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
2.055	FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.I.		
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		

	Total Programa	
--	----------------	--

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 142 - INCENTIVO A LEITURA - BIBLIOTECA MUNICIPAL

OBJETIVO: Prover ações para incentivar a leitura pela população de Itapemirim.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.290	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DE ITAPEMIRIM		

Total Programa	

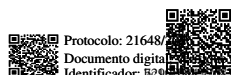
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 157 - LEITE É VIDA

OBJETIVO: Nutrição de alunos da rede escolar do Município de Itapemirim

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.153	Manutenção das Atividades do Programa "I FITE É VIDA"		

E. 00	Maintenance
Total Programa	

[illegible]

Chapéu de Palha, Brasil, 1998

Protocolo: 21648/
Documento digital: 21648-1
Identificador: f29

[illegible]

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 173 - AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS
OBJETIVO: APOIO

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.341	MANUTENÇÃO E ESTRUTURACAO DE PREDIOS PUBLICOS	Unidade	CONSTRUÇÃO OU REFORMA
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 174 - OBRAS MUNICIPAIS
OBJETIVO: APOIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.188	PROJETO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS		
1.189	PROJETO E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E BARRAGENS		
2.342	PROJETO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, PARQUES, QUADRAS E CAMPOS		
2.343	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
2.345	PROJETO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO E PIER E DECK NA ORLA	Unidade	SERVIÇOS PRESTADOS/OBRA CONSTRUIDAS
2.423	PROJETO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA CIDADÃ	Unidade	CONSTRUÇÃO OU REFORMA

Total Programa

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 175 - PAVIMENTAÇÃO

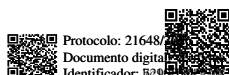
OBJETIVO: APOIO

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.346	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 176 - SANEAMENTO BÁSICO
OBJETIVO: APOIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.349	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA SANEAMENTO BÁSICO - REDE DE ÁGUA E ESGOTO		

Total Programa		
----------------	--	--



Protocolo: 21648/
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: b2901b1e-3047363eb2018a7f0069c

Autenticar documento em https://camaratapemirim.spionline.com.br/autenticidade
como identificação do conteúdo digital e para fins de autenticidade.

Câmara Tapemirim

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

ANEXO DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 177 - DESAPROPRIACAO DE BENS IMÓVEIS/ TERRENOS

OBJETIVO: APOIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.192	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/ TERRENOS		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 181 - PRAIA LIMPA

OBJETIVO: APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRAIA LIMPA		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 182 - PRÓ ÁGUAS DE ITAPEMIRIM

OBJETIVO: APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.388	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRÓ ÁGUAS DE ITAPEMIRIM		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 183 - URBANIZAÇÃO DA ORLA

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

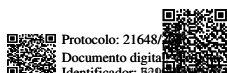
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.390	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ORLA MUNICIPAL		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Programa: 186 - BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

OBJETIVO: Atender demandas relativas aos animais de rua, notadamente caninos e felinos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.416	CASTRAÇÃO CIRÚRGICA DE CANINOS E FELINOS		
Total Programa			



Autenticar documento em <https://camaratapemirim.spfonline.com.br/ga/autenticidade>
como identificação: 30082609800820004905634053004520-19-40070004564 de registro digital conferido no MPJ nº 200-1.2.2001-2-009 Insitui institua infraes truturais do Cade
Chapeo Rubi Casals e Silva, P-Brasil.

Protocolo: 21648A

Documento digital

Identificador: 529b18a2-033047363cb39c8a790689c

Em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 188 - VIVA ESPORTE
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTOS MULTIESPORTIVOS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES RESIDENTES DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.418	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIVA ESPORTE		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 189 - CONSORCIO PUBLICO MUNICIPAL - COINTER
OBJETIVO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL COINTER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.415	GESTÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PÚBLICOS	Percentual	SERVIÇO EFETUADO
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 190 - PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE
OBJETIVO: Transferencia de recursos financeiros para escolas para manutenção das atividades e da escola.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.427	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMDDE E.F		
2.428	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMDDE E.I		
2.429	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMDDE CRECHE		
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 202 - GESTÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
OBJETIVO: MELHORAR A EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PATRIMONIAIS NO ÂMBITO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.213	GESTÃO INTELIGENTE DE BENS PÚBLICOS: INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E LEILÃO	Unidade	INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E LEILÃO REALIZADO
Total Programa			

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2027

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 204 - PRECATÓRIOS
OBJETIVO: CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.441	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	Percentual	PRECATÓRIOS
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 207 - DIREITO DO CONSUMIDOR
OBJETIVO: GARANTIR O DIREITO DO CONSUMIDOR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.443	MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL	Percentual	DIREITO DO CONSUMIDOR
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 208 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA
OBJETIVO: MANTER AS FUNÇÕES DA CONTROLADORIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.444	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS
OBJETIVO: Constituir as reservas técnicas necessárias para eliminar gradualmente o déficit existente e assegurar os benefícios futuros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
9.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Percentual	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Total Programa			



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/pt/autenticidade>

Protocolo: 21648
Documento digital em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 5295a11e-2016-3044536cb3945a7989c

como <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/pt/autenticidade>

Documento digital em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 5295a11e-2016-3044536cb3945a7989c

Chave Pública: 3044536cb3945a7989c

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2027

Unidade Gestora: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM
Programa: 003 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: PROVER A ENTIDADE SAAE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO INDISPENSÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
0.003	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - ADM	Percentual	CONTRIBUIÇÃO AO IPREVITA
2.005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE BENS IMÓVEIS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.006	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/pt/autenticidade>

Protocolo: 21648
Documento digital em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 5295a11e-2016-3044536cb3945a7989c

como <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/pt/autenticidade>

Documento digital em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 5295a11e-2016-3044536cb3945a7989c

Chave Pública: 3044536cb3945a7989c

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM
Programa: 004 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA
OBJETIVO: PROVER A ENTIDADE SAAE DE SUPORTE TÉCNICO INDISPENSÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
0.004	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - ÁGUA	Percentual	CONTRIBUIÇÃO AO SISPREV
1.005	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO EM UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE	Unidade	USINA FOTOVOLTAICA IMPLANTADA (KWP)
1.006	CADASTRAMENTO DAS REDES DE ABASTEC. DE ÁGUA, EEA'S, BUSTERS, ETAS, CAPTAÇÃO	Metros	REDES CADASTRADAS
1.007	AMPLIAÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÃO, REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RURAL	Unidade	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.008	CONSTRUÇÃO DE UNID DE CAPT, ELEVATÓRIAS, REDES, TRAT., RESERVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SAAE - RURAL	Unidade	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.010	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	SERVIÇOS PRESTADOS/OBRAS CONSTRUÍDAS
1.011	AQUIS. DE COMP. ELETRONICOS SOFTWARE GERENCIAL P/ AUTOMAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-RURAL	Unidade	COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.017	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO - SAAE(URBANA)	Unidade	TERRENOS ADQUIRIDOS
1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO	Unidade	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO	Unidade	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS LEVES	Unidade	CAMINHÕES ADQUIRIDOS
1.021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO	Unidade	CAMINHÕES ADQUIRIDOS
1.022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TIPO PESADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ATUAÇÃO SO SAAE	Unidade	MÁQUINAS ADQUIRIDAS
1.023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICKUP/CAMINHONETE COM CABINE DUPLA	Unidade	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1.024	CADASTRAMENTO DAS REDES DE ABASTEC. DE ÁGUA, EEA'S, BUSTERS, ETAS, CAPTAÇÃO, REGISTROS - ÁREAS/SAAE	Metros	REDES CADASTRADAS
1.025	AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA MAIOR AGILIZAÇÃO E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	MOTOS ADQUIRIDAS
1.026	AMPLIAÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÃO, REAPARELHAMENTO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - URBANA	Unidade	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO USUÁRIO
1.027	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO LABORATÓRIO DA ETA SEDE	Unidade	LABORATÓRIO REFORMADO, AMPLIADO E REAPARELHADO
1.028	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DO SAAE - URBANA	Unidade	CENTRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO CONSTRUÍDO
1.029	AQUIS. DE COMP. ELETRONICOS SOFTWARE GERENCIAL P/ AUTOMAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-URBANA	Unidade	COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.030	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	SERVIÇOS PRESTADOS/OBRAS CONSTRUÍDAS
1.031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES, CAPTAÇÃO, REDES, ELEVATÓRIAS, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA - URBANA	Unidade	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO USUÁRIO

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM
Programa: 004 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA
OBJETIVO: PROVER A ENTIDADE SAAE DE SUPORTE TÉCNICO INDISPENSÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.162	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P/ PORTO OFFSHORE	Unidade	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO USUÁRIO
2.007	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.008	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			

Unidade Gestora: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM
Programa: 005 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
OBJETIVO: PROVER A ENTIDADE SAAE DE SUPORTE TÉCNICO INDISPENSÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
0.005	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - ESGOTO	Percentual	CONTRIBUIÇÃO AO SISPREV
1.012	CONST. DE REDE COLET., RAMAIS, ELEVAT. E ETES P/ TRATAM. DE ESG. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO SAAE RU	Unidade	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.013	AMPL. REF. INST E REAPAR. DE UNID. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE - RURAL	Unidade	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.014	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO	Unidade	TERRENOS ADQUIRIDOS
1.015	CADASTRAMENTO DAS REDES COLETORAS. DE ESGOTO, PV'S, EEE'S, ETES, NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE	Metros	REDES CADASTRADAS
1.016	CONSTRUÇÃO DA ETE DE GARRAFÃO, ATENDENDO DIVERSAS LOCALIDADES DA REGIÃO.	Unidade	ETE'S CONSTRUÍDAS
1.032	AMPL. REF. INST E REAPAR. DE UNID DO SISTEMA DE ESGOT. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE - URBANA	Unidade	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.033	CONST. DE REDE COLET., RAMAIS, ELEVAT. E ETES P/ TRATAM. DE ESG. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO SAAE UR	Unidade	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.034	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Unidade	TERRENOS ADQUIRIDOS
1.035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO	Unidade	CAMINHÕES ADQUIRIDOS
1.036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO HIDROJATO	Unidade	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1.037	REFORMA DE CAMINHÕES	Unidade	CAMINHÕES REFORMADOS
1.038	CADASTRAMENTO DAS REDES COLETORAS. DE ESGOTO, PV'S, EEE'S, ETES NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE	Metros	REDES CADASTRADAS
2.009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
2.010	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS	Percentual	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa			



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/pt/autenticidade>
como <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/pt/autenticidade>
Documento digital em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 8291f111c2050147363cb015a7f809c

Protocolo: 21648/
Documento digital em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>
Identificador: 8291f111c2050147363cb015a7f809c

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2027

Unidade Gestora: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM
Programa: 006 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
OBJETIVO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS DE CAPTAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.039	PRESERVAR E CONSERVAR AS BACIAS DOS MANANCIAIS	Percentual	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1.040	ESTUDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Percentual	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Total Programa			

Unidade Gestora: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM
Programa: 007 - RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
OBJETIVO: MONITORAR OS RECURSOS HÍDRICOS DAS BÁCIAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
1.041	MONITORAR OS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS	Percentual	RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Total Programa			
Total Geral			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 28/05/2026 , às 13:09:18 .

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCINE PAZ ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MONNIKE NUNES DA COSTA
CONTADORA GERAL

PORTARIAS**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 053, DE 03 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, Parágrafo Único, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, artigo 16, inciso IV da LC nº 1.079/90, Decreto Municipal nº. 19.426/2023, e, em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº. 002/2025, homologado em 28 de fevereiro de 2025, através do Decreto nº. 21.310/2025.

Considerando o conteúdo do processo administrativo que tramitam sob nº 20099/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 002/2025, constantes do Anexo I desta Portaria, para apresentação dos documentos exigidos no Item 8.3, do Edital e relacionados no Anexo II deste Ato.

§1º Os candidatos convocados deverão comparecer à Subsecretaria de Administração e Gestão de Pessoal, no Prédio da Prefeitura, localizada na Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, impreterivelmente, no dia **08 DE JULHO DE 2026, NO PERÍODO ENTRE 9:00H E 16:00H**, para a entrega de todos os documentos exigidos por esta Municipalidade, indicados no Anexo II desta Portaria.

§2º. O candidato que deixar de comparecer a entrega de documentos na data estabelecida, será considerado desistente, não lhe assistindo o direito a nova convocação.

Art. 2º. No ato da entrega dos documentos, os candidatos convocados deverão assinar um Termo de Entrega de Documentação, em conformidade com o Anexo III.

Art. 3º. O candidato deverá apresentar e assinar no ato da entrega da documentação as Declarações constantes do Anexo IV, devidamente preenchidas, cujos modelos serão disponibilizados para impressão no site www.itapemirim.es.gov.br e no Diário Oficial da Prefeitura de Itapemirim.

Art. 4º. No ato da apresentação dos documentos, o candidato convocado será cientificado da data de sua contratação, também a Secretaria a qual deverá se apresentar para exercer suas atividades.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 03 de julho de 2026.

Márcia Silva Bitencourt
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



Protocolo: 20099/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 2cec56e388d5d4df0e0df00d1ee61



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

EDUCADOR SOCIAL

Clas.	Nome
35º	WATILA SYLVIO DOS SANTOS CASTRO
36º	FABIANA RODRIGUES CORREA



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 1) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 2) Documento de identidade (RG) reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 3) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- 4) Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição;
- 5) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- 6) Comprovante de residência atualizado;
- 7) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- 8) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- 9) Certidão de Nascimento ou de casamento, quando for o caso;
- 10) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos, quando houver;
- 11) CPF dos dependentes maiores de 08 anos;
- 12) Certidão de antecedentes criminais expedida pelo site do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Portal do TJ/ES) ou do Tribunal do Estado em que reside;
- 13) Carteira de Trabalho;
- 14) CNH (quando exigido no cargo);
- 15) PIS/PASEP, quando houver;
- 16) Declaração de não ter sido demitido por Processo Administrativo Disciplinar;
- 17) Declaração de bens;
- 18) Declaração, quando houver, recolhimento de INSS em outra instituição de 6 em 6 meses;
- 19) Situação cadastral do CPF;



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

Cargo: _____

Vínculo:

☐ Efetivo.

☐ Estável

☐ Comissionado.

☐ Celetista.

☐ Contrato Administrativo.

Bens:

☐ Não Possui bens.

☐ Possui bens móveis e/ou imóveis, conforme a relação abaixo ou cópia da declaração de imposto de renda anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS

DECLARANTE

Em

____/____/____.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

Cargo: _____

Declaro na forma da Lei nº. 1.079/90, de 28 de fevereiro de 1990, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de execução.

Assumo, sob pena da Lei, a integral responsabilidade pela presente declaração.

Declarante

Em ____/____/____.



Protocolo: 20099/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 2cec56e3888d55d4df0e0df00d1ecf61



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A), EMPREGADO (A) OU INDICADO (A):

NOME: _____ RF/RG: _____

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: _____

SECRETARIA/AUTARQUIA/ENTIDADE: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

2. Declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e impedimento:

DECLARO ter conhecimento das vedações nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública), que estabelecem as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo, designação temporária ou em comissão, e que:

() **NÃO INCORRO** em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).

() **INCORRO** nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública).

() **TENHO DÚVIDAS** se incorro ou não nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas vedações constantes na Lei Complementar nº 153, de 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na Administração Pública Municipal) e na Lei nº 3.083, de 25 de maio de 2018 (Código de Ética Pública) e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Itapemirim/ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Interessado/servidor/empregado



Protocolo: 20099/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 2cec56e388d55d4df0e0df00d1ee6f1



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO

Declarante: _____

CPF nº.: _____

() DE NÃO ACUMULAÇÃO:

Declaro que não ocupo qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ainda que dos mesmos esteja afastado por licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que possa caracterizar acumulação.

() ACUMULAÇÃO LEGAL:

Declaro que acumulo o cargo de _____ Junto ao órgão _____, com o cargo de _____, na forma do art. 37, inciso XVI, alínea _____, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Declarante

Em, ____/____/____.



Protocolo: 20099/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 2cec56e3888d55d4df0e0df00d1cef61

DECRETOS

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 DECRETO Nº 0021693/2026 Data 02/02/2026				
NATUREZA SUPLEMENTAR				
O Prefeito do Município de ITAPEMIRIM..., Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Nº 0003472/2025.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 9.713.507,79 (nove milhões setecentos e treze mil quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000368	014024.164821741.189 44905100000	PROJETO E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E BARRAGENS OBRAS E INSTALAÇÕES	275900000000- AAAA	291.078,10
0000021	005005.041231591.126 33903900000	GEOREFERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	1.803.212,77
0000066	007007.030612042.441 33909100000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENCAS JUDICIAIS	170400000000- AAAA	1.000.000,00
0000105	008040.123611342.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	50.623,01
0000128	008040.123611352.307 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F MATERIAL DE CONSUMO	170400000000- AAAA	872.587,39
0000130	008040.123611352.307 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	153.540,00
0000135	008040.123621622.308 33903900000	AQUISIÇÃO, MUNUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	2.074.092,00
0000141	008040.123641322.050 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO UAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	6.260,00
0000157	008040.123651362.059 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I. MATERIAL DE CONSUMO	170400000000- AAAA	478.808,74
0000164	008040.123651372.065 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	155000000000- AAAA	188.106,22
0000166	008040.123651372.065 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	38.880,00
0000171	008040.123661642.311 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EJA MATERIAL DE CONSUMO	170400000000- AAAA	613.824,80
0000186	010017.041220322.096 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000003- AAAA	21.174,55
0000202	011033.041220092.103 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIME CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000003- AAAA	66.000,00
0000230	012019.041220122.122 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000003- AAAA	7.500,00
0000235	012019.041220122.122 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000003- AAAA	50.000,00
0000271	012022.082431202.138 33903000000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR" MATERIAL DE CONSUMO	170400000000- AAAA	4.402,95
0000276	012022.082441182.145 33903200000	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000- AAAA	45.550,78
0000334	014024.041220272.177 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000- AAAA	501.060,79
0000346	014024.154511732.341 44905100000	MANUTENÇÃO E ESTRUTURACAO DE PREDIOS PUBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000- AAAA	353.101,20
0000361	014024.154521752.346 33903000000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000- AAAA	114.989,94
0000364	014024.154521752.346 44905100000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000- AAAA	163.303,51
0000391	015025.267820842.194 33903000000	ABASTECIMENTO DA FROTA MATERIAL DE CONSUMO	170400000000- AAAA	93.551,04

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 DECRETO Nº 0021693/2026 Data 02/02/2026				
0000392	018028.041220222.202 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ESPORTES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000003- AAAA	3.200,00
0000486	025021.236951002.256 33903900000	EVENTOS TURÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	700.000,00
0000572	032045.041220082.017 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150300000000- AAAA	10.000,00
0000576	032045.041220082.017 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	8.660,00
TOTAL:				9.713.507,79
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 291.078,10 (duzentos e noventa e um mil setenta e oito reais e dez centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.422.429,69 (nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	006006.041220102.025 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000003- AAAA	21.174,55
0000035	006006.041220102.025 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000003- AAAA	50.000,00
0000040	006006.041220102.025 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	8.660,00
0000053	006006.041260102.031 33903900000	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	300.000,00
0000058	006006.288430100.011 33904700000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	170400000000- AAAA	233.796,13
0000107	008040.123611342.040 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170400000000- AAAA	50.000,00
0000108	008040.123611342.040 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170400000000- AAAA	23.600,00
0000118	008040.123611352.041 33903900000	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	1.211.171,91
0000128	008040.123611352.307 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F MATERIAL DE CONSUMO	155000000000- AAAA	19.302,20
0000133	008040.123611352.307 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000- AAAA	100.000,00
0000142	008040.123641322.050 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO UAB OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000- AAAA	20.000,00
0000145	008040.123641322.052 33903900000	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	1.110.203,10
0000157	008040.123651362.059 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I. MATERIAL DE CONSUMO	155000000000- AAAA	68.804,02
0000203	011033.041220092.103 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMEN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000003- AAAA	66.000,00
0000624	011033.205111081.230 33903000000	IMPLANTAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS EM PROPRIEDADES RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000- AAAA	70.000,00
0000219	011033.206061082.377 33903200000	DISTRIBUIÇÃO DE FERTILIZANTES EM GERAL E CALCÁRIO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000- AAAA	613.824,80
0000222	011033.206061082.383 33903900000	REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA OS PRODUTORES RURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	100.000,00
0000223	011033.206061082.384 33903100000	PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO LEITEIRO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	170400000000- AAAA	200.000,00
0000224	011033.206061082.384 33903900000	PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO LEITEIRO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	200.000,00

 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.174.168/0001-70 DECRETO Nº 0021693/2026 Data 02/02/2026				
0000641	011033.206081081.235 33903200000	DISTRIBUIÇÃO DE BRIQUETE DE CAPIM MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000- AAAA	300.000,00
0000229	012019.041220122.122 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000003- AAAA	7.500,00
0000251	012019.082421162.420 33903000000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO ESPECIALIZADO PARA PORT MATERIAL DE CONSUMO	170400000000- AAAA	4.402,95
0000264	012022.082421162.132 33904800000	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENT OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	170400000000- AAAA	154.000,00
0000277	012022.082441182.147 33903200000	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/O MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000- AAAA	1.748.763,55
0000278	012022.082441182.148 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VALE FEIRA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000- AAAA	800.000,00
0000642	014024.154511101.232 44905100000	URBANIZAÇÃO DE ORLAS MARÍTIMAS, DE LAGOS, LAGOAS, RIOS E AFLUENTES OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000- AAAA	260.026,27
0000629	014024.154511101.233 44905100000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIÁRIAS E ABRIGOS DE ÔNIBUS OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000- AAAA	256.378,44
0000345	014024.154511732.341 33903900000	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DE PREDIOS PUBLICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	2.020,00
0000362	014024.154521752.346 33903900000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	114.989,94
0000393	018028.041220222.202 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ESPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000003- AAAA	3.200,00
0000398	018028.041220222.202 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	170400000000- AAAA	93.551,04
0000484	025021.236951002.255 33903900000	FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000- AAAA	1.201.060,79
0000572	032045.041220082.017 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	170400000000- AAAA	10.000,00
TOTAL:				9.422.429,69
Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.				
Itapemirim-ES, 02 fevereiro de 2026				
 GENESIS ALVES BECHARA PREFEITO MUNICIPAL				